



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Antonio Denarium  
Governador do Estado de Roraima



Poder Executivo

Edição N°. 3796

Boa Vista, quinta-feira, 03 de setembro de 2020

www.imprensaoficial.rr.gov.br

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. ELSON PAIVA MOURA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA  
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

PEDRO DE JESUS CERINO  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICETTI  
Procurador-Geral do Estado

DIEGO PRANDINO ALVES  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação e Desportos

MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA  
Secretário de Estado da Cultura

TÂNIA SOARES DE SOUZA  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR  
Secretário de Estado da Segurança Pública (interino)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MARCO ANTÔNIO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO LIMA LOPES  
Secretário de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA  
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARCELO DA SILVA PEREIRA  
Secretário de Estado do Índio

ILAINE INES HENZ-DIAS  
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana



# GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emittentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;  
b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;  
c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;  
d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;  
e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;  
f) As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;  
g) Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;  
h) Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;  
i) O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras  
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00  
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA  
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

## SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                                    | 2  |
| Casa Civil.....                                                  | 2  |
| Casa Militar.....                                                | 2  |
| Secretaria de Estado da Cultura .....                            | 2  |
| Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....                | 2  |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....                             | 5  |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração ..... | 5  |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura .....                     | 18 |
| Secretaria de Estado da Saúde .....                              | 18 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública .....                  | 20 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....     | 20 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima .....        | 20 |
| Comissão Permanente de Licitação .....                           | 21 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....                    | 21 |
| Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....                     | 21 |
| Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....                       | 21 |
| Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....                | 22 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....     | 22 |
| Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....               | 23 |
| Junta Comercial do Estado de Roraima .....                       | 23 |
| Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....          | 23 |
| Ministério Público de Roraima .....                              | 23 |
| Universidade Estadual de Roraima.....                            | 24 |
| Prefeituras .....                                                | 25 |

Esta edição circula com 25 páginas

acréscimos referidos no parágrafo único do art. 4º.

Art. 6º O pagamento, parcelamento, reparcelamento dos débitos seguirão as demais orientações do Capítulo XIV da Instrução Normativa FEMARH Nº 02/2020.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de Agosto de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
PRESIDENTE INTERINO DA FEMARH

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Instrução Normativa nº 003, de março de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 003, de março de 2020, que dispõe sobre a vigência de Licença e Autorizações Ambientais e amplia o prazo das condicionantes imposta por esta Fundação.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa Vista, 01 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº. 000178/20-01

Contrato nº. 019/2020 – Firmado em: 27/05/2020

Contratada: I DANTAS – ME ( RINO COMUNICAÇÃO VISUAL)

CNPJ.: 25.990.167/0001-78

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, designer e impressão para DRHII.

Vigência: 12 meses

Fonte de Recurso: 108/308

Valor do Contrato: 13.150,00 (treze mil e cinquenta reais)

Signatários: pela contratada pelo Senhor: Igor Dantas – Representante Legal – I DANTAS ME (RINO COMUNICAÇÃO VISUAL), pela contratante Ionilson Sampaio de Souza – Presidente Interino; Lilian Cláudia Patriota Prado-Diretora Administrativa e Financeira.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente em Interino da FEMARH/RR

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Márcio Glayton Araujo Grangeiro**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020**

**PROCESSO SEI Nº 18301.002758/2020.13**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

CONTRATADA: FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4

DO VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

DO PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência conforme caput do artigo 57 da Lei 8.666/93, O presente Contrato terá sua vigência conforme caput do artigo 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 25/08/2020 e encerramento em 31/12/2020. Este Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO, Presidente Interino do ITERAIMA e GUSTAVO PRESTES GAYGER, Representante da Contratada.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2020.

### Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri (interina)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2020.

PROC. Nº SEI: 22301.000136/2020.10 e PROC. Nº FÍSICO: 017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA/JUCERR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO.

SALA: REUNIÕES (PLENÁRIO) - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA, 2º ANDAR, LOCALIZADA NA AV. JAIME BRASIL, Nº 157, TELEFONE: (95) 2121-5368. DATA DE ABERTURA: 16/09/2020. HORÁRIO: 09h.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/JUCERR no endereço

acima especificado, até o dia 15 de setembro de 2020, em mídia (pen drive), sem ônus, ou pelo e-mail: cpl@jucerr.rr.gov.br.

Gleyciane Malinowski Saldanha- Presidente CPL/JUCERR. Fundamentado pelo Decreto nº 63-p, de 10/12/2018. Nomeada pela Portaria nº 30/2019 PRESI/JUCERR. Boa Vista- RR, 02 de setembro de 2020.

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que confere o Decreto Nº 209-P de 03 de fevereiro de 2020.

Comunicar que as Portarias de nºs 359 a 425, referente ao mês de Agosto de 2020, já estão disponíveis no site eletrônico da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

www.jucerr.rr.gov.br/portarias\_trad.html

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

### Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

**PORTARIA Nº. 179/2020/MPC/RR.**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Vitor de Almeida Silva, CPF nº 883.727.662-15, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código MPC/CCA - II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 01/09/2020.

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR.

**PORTARIA Nº. 172/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL ALBUQUERQUE SOUSA - matrícula 88001103, Diretor de Departamento II, Cód. MPC/DAS - II, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º O gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2018/2019, e 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral do

Ministério Público de Contas-RR

**PORTARIA Nº. 173/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Gabrielly Reis Pessoa Mota, CPF nº 946.027.782-91 do cargo comissionado de Diretora de Departamento, código MPC/DAS-II.

Art. 2º Esta Portaria entra em a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

**PORTARIA Nº. 174/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Breno Lampert, CPF nº 954.269.142-49 do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código MPC/CCA-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

**PORTARIA Nº. 175/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos, CPF nº 602.285.042-87 do cargo comissionado de Assessor Especial III, código MPC/DAS - III, e em ato contínuo nomeá-lo para o cargo de Diretor de Departamento, código MPC/DAS - II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral do

Ministério Público de Contas/RR

**PORTARIA Nº. 176/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Joanna Sena Rabelo, CPF nº 016.909.632-71 do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA - IV, e em ato contínuo nomeá-la para o cargo de Assessor Especial III, código MPC/DAS - III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

**PORTARIA Nº. 177/2020/MPC/RR**

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Rejane Aline da Costa Freitas, CPF nº 015.771.532-94 do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código MPC/CCA - II, e em ato contínuo nomeá-la para o cargo de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA - IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

**PORTARIA Nº. 178/2020/MPC/RR**

A Diretora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NAICSON DA SILVA GRANJEIRO, matrícula 88001229, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Financeiro - Código MPC/DAS-II, durante 10 (dez) dias, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, e 10 (dez) dias, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, decorrente das férias do titular, autorizado pela PORTARIA Nº 172/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral do

Ministério Público de Contas-RR

### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Janaína Carneiro Costa**

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 627 - DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso